



**PORTARIA Nº.097/2025– GP.**

Cedência da servidora, MARIA JÉSSICA PEREIRA DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o Ofício GP nº24/2025, Solicitação de cedência da servidora;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a cedência da servidora *Maria Jéssica Pereira da Silva*;

**CONSIDERANDO** o Parecer exarado pela Procuradoria Municipal, opinando pelo deferimento do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** Termo de cedência assinado entre os Municípios de Palmeirina e Brejão, através de seus representantes legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ceder a servidora a Sra. **MARIA JÉSSICA PEREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 11.639.990 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº.2013872, para a Prefeitura Municipal de Brejão/PE, com ônus para o Município de Brejão/PE, para o exercício de 05 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 24 de fevereiro de 2025.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita -

